

PORTARIA Nº 609/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2018, por um período de 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1543 Página 61 Ano: VII

Data: 09/07/2018